

DECRETO Nº 2.457, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 134.000,00 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.704, de 21/09/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um suplementar no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.052	Eventos Comemorativos e Culturais	134.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 254	34.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 255	100.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro desta Lei é indicado o superávit do exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 29 de outubro de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.